PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO VALE, EDIÇÃO 2135, EM 03/05/12, PAG- B-3

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-3535 – pjmcambara@visaonet.com.br

LEI Nº 1.497/2012

Declara de utilidade Pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Estadual Angelina Ricci Vezozzo.

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Estadual Angelina Ricci Vezozzo- EF, inscrita no CNPJ sob o nº 15.336.975/0001-62, localizada na Rua da Comunidade, nº 100 – Vila Rotary, nesta cidade.

Parágrafo Único: A associação de Pais, Mestres e Funcionários não possui finalidade político-partidária, religiosa, racial e nem fins lucrativos, tendo por finalidade representar os pais, professores e funcionários do estabelecimento de ensino em toda e qualquer ação de aprimoramento do ensino, assistência ao educando e integração da escola com a comunidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 2 de maio de 2012.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ

pjm/pclb